REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177
Bel José Augusto D'Alcântara Costa
Oficial
Diogo Oliveira D'Alcântara Costa
Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa, Oficial do Registro de Imóveis de Trindade, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é **reprodução autêntica da matrícula nº 61.751**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 01**, situada de frente para a Rua Bugre, no **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO I"**, possuindo um total de **08 (oito) cômodos**, assim discriminados: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) área de circulação e 01 (um) hall; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada com forro de gesso, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura no concreto; contendo **(60,65)** metros quadrados de área privativa coberta e **(64,35)** metros quadrados de área privativo descoberta, correspondendo a fração ideal de **50,00%**, ou seja, **(125,00)** metros quadrados do lote de terras de nº **45**, da quadra **03**, situado na Rua Bugre, no loteamento denominado **"RESIDENCIAL TERRA SANTA"**, nesta cidade, com a área de **(250,00)** metros quadrados, medindo: 10,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 25,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 46; à esquerda com o lote 44; e na linha do fundo com o lote 10. **PROPRIETÁRIA: PLANO ASSESSORIA E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 16.631.416/0001-48, com sede na Rua João de Abreu, nº 192, Sala 51-B, Setor Oeste, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro **R-3**, referente à matrícula nº **61.270**, deste termo. **Trindade, 08 de abril de 2016.** O Oficial Substituto

R-1-61.751- Trindade, 23 de dezembro de 2016. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor nº 8.4444.1409363-2 de 19 de dezembro de 2016, passado nesta cidade, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RT7DW-4UFJC-LUQUQ-EMWQN.

imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DIVINO PEREIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador da CI.RG nº 3447746 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF nº 863.052.201-15, residente e domiciliado na Rua Coronel Anacleto, nº 1.122, Casa 02, Centro, nesta cidade; por compra feita à Plano Assessoria e Investimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 16.631.416/0001-48, com sede na Rua João de Abreu, nº 192, Sala 51-B, Setor Oeste, em Goiânia-GO; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), sendo: Financiamento concedido pela CAIXA: R$ 100.525,38 (Cem mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais); Recursos próprios: R$ 19.167,15 (Dezenove mil cento e sessenta e sete reais e quinze centavos); e Recursos da conta vinculada do FGTS: R$ 10.607,47 (Dez mil seiscentos e sete reais e quarenta e sete centavos). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 2016004736, conforme Guia nº 2287370, pago no Banco Itaú, em 22/12/2016 e as Certidões exigidas pela legislação. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado NEGATIVO de código HASH 7121.6617.80d3.d193.ddb4.bc3d.74b9.15eb.23e9.7b39. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R$ 479,89

R-2-61.751- Trindade, 23 de dezembro de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo contrato referido no **R-1**; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** Divino Pereira Gomes, já qualificado; para a garantia da dívida no valor de R$ 100.525,38 (Cem mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses**, com o vencimento da primeira parcela em **19 de janeiro de 2017**, no valor inicial de R$ 605,75 (Seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407% e o valor da garantia fiduciária de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o DEVEDOR/FIDUCIANTE possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RT7DW-4UFJC-LUQUQ-EMWQN.

Emolumentos: R$ 384,36

Av.3-61.751- Trindade, 31 de maio de 2024, referente ao protocolo 156.793 de 23 de maio de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 42502/2024, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 15 de maio de 2024, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal** nº **01.157.00003.00045.001.** Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R$ 39,98; Fundesp(10%=R$4,00); FUNEMP (3,00%=R$1,20); Funcomp(3%=R$1,20); Advogados Dativos(2%=R$0,80); Funproge(2%=R$0,80); Fundepeg(1,25%=R$0,50); Tx. Jud.: R$ 18,87; ISS: R$ 1,20; Selo: 04782405213640625430128.

Av.4-61.751- Trindade, 31 de maio de 2024, referente ao protocolo 156.793 de 23 de maio de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 08 de maio de 2024, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 18/2024 de 04 de janeiro de 2024, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-2** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 3931, com identificação do débito 3212295728, pago na Caixa Econômica Federal em 22/12/2023; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R$ 140.438,23 (Cento e quarenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R$ 524,14; Fundesp(10%=R$52,41); FUNEMP (3,00%=R$15,72); Funcomp(3%=R$15,72); Advogados Dativos(2%=R$10,48); Funproge(2%=R$10,48); Fundepeg(1,25%=R$6,55); ISS: R$ 15,72; Selo: 04782405213640625430128.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RT7DW-4UFJC-LUQUQ-EMWQN.

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 31 de maio de 2024

Assinada Digitalmente
- Maycon Diego Alves Souza -
Sub-Oficial

Certidão.....:R$ 83,32
3% ISSQN PREFEITURA
DE TRINDADE.....:R$ 2,50
Taxa Judiciária...:R$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R$ 17,71
Valor Total.....:R$ 121,82

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
04782405213012934420143
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Ped. Nº: 149733

Fundos Estaduais(10%=R$8,33); FUNEMP (3,00%=R$2,50); Funcomp(3%=R$2,50); Advogados Dativos(2%=R$1,67); Funproge(2%=R$1,67); Fundepeg(1,25%=R$1,04);

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RT7DW-4UFJC-LUQUQ-EMWQN.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RT7DW-4UFJC-LUQUQ-EMWQN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maycon Diego Alves Souza (CPF 700.465.331-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RT7DW-4UFJC-LUQUQ-EMWQN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RT7DW-4UFJC-LUQUQ-EMWQN.